



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR

Especialização em Política e Planejamento Urbano

**O PROGRAMA DE UNIDADE DE POLÍCIA
PACIFICADORA COMO INSTRUMENTO DO PROJETO DE
CIDADE COMPETITIVA**

Aluno: Adilson de Souza Almeida

Orientador: Prof. Dr. Edwin MuñozGaviria

Rio de Janeiro, 2018

ADILSON DE SOUZA ALMEIDA

**O PROGRAMA DE UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA COMO
INSTRUMENTO DO PROJETO DE CIDADE COMPETITIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

ORIENTADOR:

Prof. Dr. Edwin MuñozGaviria
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR

PROFESSOR(A) EXAMINADOR(A):

Prof.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR

Resumo

O presente artigo tem como objetivo trazer a lume evidências que demonstrem a hipótese de que o programa de Unidade de Polícia Pacificadora possui como um de seus fins o de ser instrumento para a consolidação de programa de planejamento estratégico adotado na cidade do Rio de Janeiro, que tem como um de seus pressupostos difundir a imagem de cidade segura, com condições para receber grandes eventos e, principalmente, ser atrativa ao mercado e aos grandes investimentos.

Como parte introdutória, serão abordadas questões que tratam do cenário econômico, com destaque para a adoção do modelo neoliberal, a partir da década de 70 do século passado eo atual protagonismo das cidades no plano econômico.

Na sequência, o enfoque será o de análise do ambiente da cidade, que vai desde o período pré-instalação do programa (a considerar quando as facções criminosas ocupam o que se denomina popularmente como favelas no início da década de 80) até os dias atuais, em que se evidenciará a sensação de insegurança presente na cidade e o modelo de planejamento adotado no Rio de Janeiro.

A partir deste cenário, serão abordados conceitos e teorias que tratam da forma de domínio de populações, com foco nas ações policiais, e as suas relações com o modelo econômico neoliberal.

No que concerne ao programa em si, demonstrar-se-á a hipótese de que seria um programa voltado ao mercado, mais precisamente ao projeto de cidade segura. Para tanto, inicialmente será objeto de análise a inviabilidade econômica do programa, fato que por si só demonstra que não seria programa que pudesse ser implantado e mantido em todos os territórios com critérios idênticos, o que inevitavelmente determina a adoção de critérios seletivos. Por fim, como ratificação do critério de seletividade, demonstrar-se-á em quais áreas da cidade as unidades foram implantadas e quais os motivos para tais seleções.

Palavras-chave: Rio de Janeiro; segurança pública; Unidades de Polícia Pacificadora; neoliberalismo; cidades competitivas.

Abstract

The purpose of the present article is to bring to light evidences to demonstrate the hypothesis that one of the Peacekeeping Police Unit program's targets is to be a consolidation instrument of the strategic planning schedule adopted in the city of Rio de Janeiro, having as one of its premises to spread the image of a safe city, with conditions to host major events and, mainly, to be attractive to the market and to large investments.

Introducing the research, it will take place the approach of questions related to the economic background, with emphasis on the adoption of the neoliberal model, from the the 1970 decade and the current protagonism of the cities in the economic plane.

The next moment, the analysis will focus on the city's environment, that starts with the pre-installation cycle of the program (considering the beginning of the occupation of areas popularly denominated "favelas" by criminal gangs in the early 1980s) to the present days, in which the insecurity present in the city and the model of planning adopted in Rio de Janeiro will be evidenced.

From this perspective, concepts and theories related to population domination instruments will be approached, focusing on police actions, and their relations with the neoliberal economic model.

Regarding the Peacekeeping Police Units program itself, it will be questioned if it would be a market-oriented program, more precisely a safe city project. For this purpose, the economic viability of the program will initially be analyzed, a fact that in itself demonstrates that it would not be a program that could be identically implemented and maintained in all territories, demanding the inevitable adptiong of selective criteria. Finally, as ratification of the mentioned selectivity, it will be shown in which areas of the city these units were implanted and the reasons beneath such selections.

Keywords: Rio de Janeiro; public security; Peacekeeping Police Units; neoliberalism; competitive cities.

1. A evolução do cenário econômico-político internacional, o atual protagonismo das cidades e o contexto carioca

Desde a década de 70 o cenário financeiro-econômico mundial tem passado por profundas transformações que ocorrem de forma concomitante a forte processo de globalização. Após a II Guerra Mundial, a Europa adotou modelo que viria a se denominar *welfarestate* (estado de bem-estar social), que teve como principal expoente John Maynard Keynes.

O modelo chamado de keynesiano, apesar de proporcionar diversos ganhos no campo social, tinha como principal motivador a manutenção do sistema capitalista sem que houvesse grandes crises, como a ocorrida no ano de 1929. Dessa forma, a existência de um Estado que garantisse o bem-estar das pessoas e que fosse o grande propulsor do desenvolvimento econômico eram condições imprescindíveis para evitar ciclos de crises.

No entanto, em que pese os esforços empreendidos, na década de 70 uma forte crise abalou as economias dos Estados Nacionais, cenário perfeito para que os liberais propusessem um novo modelo econômico. Margaret Thatcher (Reino Unido) e Ronald Reagan (EUA), durante a década de 80, iniciaram profundas reformas com vistas a liberalizar os mercados e pregar a austeridade fiscal (Estado mínimo), o que ocasionou a interrupção de diversas políticas públicas promovidas pelos respectivos Estados, cujos setores passaram a ser regidos pelas regras do livre mercado.

Ao mesmo tempo em que a figura do Estado desenvolvimentista perdia força, surge o Consenso de Washington (*recomendação internacional elaborada em 1989, que visava a propalar a conduta econômica neoliberal com a intenção de combater as crises e misérias dos países subdesenvolvidos, sobretudo os da América Latina*), o qual exigia ajustes estruturais que determinaram o corte de orçamentos para áreas de assistência e de desenvolvimento social e que, por consequência, acabaram por enfraquecer os programas de Estado nesse setor. De outro modo, em favor da lógica de mercado, caracterizada essencialmente pela concessão de empréstimos, o Estado procura eximir-se de intervir em diversas questões. Na sequência, outras posturas são exigidas dos Estados, como a flexibilização das relações de trabalho, pautada na figura da relação empresa x empregado.

Neste contexto, o Professor Furtado (2002, p. 51) colaciona informações que identificam o processo pelo qual passam a economia e as relações de poder na sociedade. Afirmou que a transnacionalização de empresas, no quadro da globalização de segmentos crescentes das estruturas econômicas, acarreta a atrofia das funções estatais, o que exige reciclagem profunda das estruturas tradicionais de poder. É natural que nos interroguemos sobre a natureza das instituições políticas que emergirão num mundo de Estados Nacionais sem atributos de soberania.

No mesmo período, percebeu-se o movimento de financeirização que acompanhou o novo modelo neoliberal que se iniciou na década de 70 e que se caracteriza num aumento exponencial das transações financeiras, liberalização e desregulamentação de mercados e das atividades financeiras, com o concomitante aumento da importância ao capital financeiro.

Como se pôde depreender, os Estados Nacionais perdem força como centro de poder, passando da figura de regulador para a de facilitador do mercado e dependente deste. Por outro viés, as cidades começam a ganhar importância, não como figura que possa se contrapor ao mercado, mas como terreno fértil para o desenvolvimento das práticas neoliberais. As cidades começaram a ganhar destaque no cenário internacional, possuindo grande autonomia frente aos Estados-nações aos quais estão vinculadas não é por acaso que o planejamento estratégico na Administração Pública ganhou força e começou a ser adotado como modelo de gestão, pois tem como um dos pilares fomentar a mercantilização e a financeirização.

Nesse contexto em que a cidade passa a ser produzida a partir do paradigma neoliberal de cidade-empresa, o planejamento como política pública de Estado dá lugar ao empreendedorismo como pensamento dominante na produção da cidade (HARVEY, 2006) e a escala urbana passa a exercer cada vez mais centralidade nas economias nacionais. Para Harvey, como consequência da redução das barreiras espaciais à circulação de bens, pessoas, dinheiro e informação no último terço do século XX, a qualidade do espaço ganha importância para a inserção das cidades nos espaços econômicos globais. Em um cenário de competição interurbana, essa qualidade passa a ser decisiva na atração do capital com vistas ao desenvolvimento capitalista (HARVEY, 1996, p. 48-64). Em busca de investimentos, as cidades que adotam o modelo inserem-se num ambiente competitivo internacional o que requer a divulgação de uma boa imagem.

Inspirados princípios de gestão empresarial da *Harvard Business School*, emerge a figura do *planejamento estratégico de cidade* – de acordo com a caracterização feita por autores como Vainer (1999) e Harvey (2006). Neste processo, em que "cidades [são]

submetidas às mesmas condições e desafios que as empresas" (VAINER, p. 76), exige-se que os governos locais sejam flexíveis, facilmente adaptáveis à dinâmica da globalização.

De acordo com Vainer (1999), os neoplanejadores urbanos, portanto, acabam por encarar a cidade a partir de três perspectivas dominantes: (a) a cidade como mercadoria, que envolve, de forma geral, a utilização do marketing urbano como estratégia dominante para a promoção da imagem da cidade atrativa e segura, bem como para a "venda" de seus atributos específicos; (b) a cidade como empresa, no sentido da adoção de uma lógica de mercado produtiva, competitiva e eficiente, num contexto em que as parcerias público-privadas, por exemplo, são incentivadas; e (c) a cidade como pátria, pautada na necessidade do consenso para a legitimação de um projeto urbano específico. Para a construção política deste planejamento, parte-se da ideia de consciência de crise - o projeto estratégico deve ser adotado para reverter processos de degradação - e do patriotismo de cidade - promoção interna de um "patriotismo cívico", que desenvolva um sentido único entre os cidadãos de pertencimento e de crença na cidade.

Realizado esse pequeno esboço introdutório que revela o cenário econômico internacional e o modo como as cidades se inserem neste cenário competitivo, passa-se a análise específica do contexto carioca.

1.1. O contexto carioca

No caso da cidade do Rio de Janeiro, as ações públicas que desejam tornar a cidade atrativa aos investimentos passam necessariamente pela questão da segurança pública e da capacidade de sediar grandes eventos (Pan-americanos, Jogos Olímpicos, jogos da Copa do Mundo de Futebol, exposições e desfiles internacionais), bem como a revitalização de espaços público, como o caso do Porto Maravilha, e a criação do que se qualifica como espaços de ócio. As duas administrações públicas, municipal e estadual, ambas comandadas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), atual MDB (Movimento Democrático Brasileiro), estavam alinhadas com programa que veiculasse a imagem do Estado e, principalmente, da cidade do Rio de Janeiro no cenário internacional como apta a atrair empresas e investimentos.

Desse modo, o primeiro passo foi concorrer e ser eleita para sediar grandes eventos, tendo a cidade do Rio de Janeiro sido escolhida para sediar alguns jogos e a grande final da Copa do Mundo de Futebol FIFA que se realizou no ano de 2014. Como se não bastasse, a cidade do Rio de Janeiro concorreu e venceu pleito em 2009 para sediar os Jogos Olímpicos

de 2016. A justificativa das autoridades (Presidente da República, Governador e Prefeito) é que esta seria uma grande oportunidade para atrair investimentos e colocar em evidência, principalmente, o nome da cidade do Rio de Janeiro no mundo, além do tão famoso “legado olímpico”, que seria fruto de intervenções urbanísticas.

No entanto, clima de extrema insegurança está vinculado à imagem da cidade e tanto o Estado como a Cidade do Rio de Janeiro vinham ano após ano com cenário de redução de investimentos privados e perda de empresas.

O quadro atual da segurança na cidade do Rio de Janeiro é fruto de mais de um século em que a urbanização da cidade do Rio de Janeiro é marcada pela exclusão social, como se pode depreender do período higienista do início do século XX e da elitização pelo qual passou o centro da cidade. No entanto, as especificidades do atual cenário têm sua origem na década de 80, quando os assentamentos precários, denominados popularmente como “favelas”, começam a ser ocupados por facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, que encontram nestes ambientes, ante a ausência do Estado, campo propício ao desenvolvimento de suas práticas.

A disputa por pontos de vendas de drogas, as conhecidas “bocas de fumo”, entre as facções criminosas, e as políticas de segurança pública pautadas no enfrentamento, acrescentaram mais um elemento relevante para a sensação de profunda insegurança na cidade, que é o comércio ilegal de armas. A necessidade de defesa e tomada destes pontos de venda e o enfrentamento da Polícia requerem o uso da força, que se dá por meio de armas de fogo. Assim, conflitos armados e a elevada taxa de homicídio, com destaque para a morte de jovens, negros e pobres, frutos da exclusão, passam a ser rotina da cidade.

Carvalho nos traz valiosa contribuição para a questão, ao afirmar que (MACHADO DA SILVA e LEITE, 2008, apud CARVALHO, 2013, p. 288):

(...) ao longo da década de 1990 e nos primeiros anos do século XXI, a representação que circulava no imaginário coletivo era a de uma cidade extremamente violenta devido a uma série de acontecimentos que envolviam principalmente o conflito de drogas do varejo e a polícia, além de assaltos, sequestros, homicídios, dentre outras modalidades de crime que eram constantemente veiculados em diversos meios de comunicação.

Ainda sobre o tema, Carvalho (2013, p. 288) destaca a obra do jornalista Zuenir Ventura, na qual a imagem de cidade maravilhosa foi gradualmente sendo substituída pela de cidade partida. A razão seria a divisão socioeconômica da cidade entre área nobre (ricos e

classe média), tidas como vítimas da violência, e os morros e favelas onde viveriam as camadas sociais mais pobres, identificados como os territórios promovedores da violência, com o conseqüente reforço do equivocado vínculo simbólico entre pobreza e marginalidade.

As promessas de campanha feitas no ano de 2006 pelo então candidato do PMDB, eleito naquele ano ao cargo de Governador¹, refletem bem referidas preocupações, pois têm como principais focos a segurança pública e a reversão do quadro de êxodo de empresas do Estado, por meio da atração de investimentos. No mesmo ano em que foi escolhida para sediar dos Jogos Olímpicos de 2016, a Administração Municipal lançou o Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro (2009-2012) com o *slogan* “O Rio mais integrado e competitivo”². Tais informações, quando conjugadas no tempo e espaço, revelam a afinidade entre as administrações para propagar a imagem da cidade segura e atrativa aos investimentos. O próprio documento de apresentação do referido plano menciona na parte do diagnóstico de emprego e renda que há um grave desequilíbrio no nível e no dinamismo econômico entre as diversas regiões da cidade e aponta com uma das causas os índices de criminalidade na cidade³.

Assim, como muito bem idealizado por Vainer (1999), havia a solidificação da ideia de crise (caos na segurança pública) para, então, os governos gozarem de legitimidade para desenvolver programas que resultem na percepção de ausência de conflitos e de coesão entre os cidadãos da cidade, como estratégia de *marketing* urbano dominante para a promoção da cidade atrativa e segura, inserindo-a no contexto de mercadoria. Como exposto alhures, o cenário carioca oferecia condições propícias a legitimar programas na área de segurança voltados à lógica do mercado, mesmo que repentinamente elaborados.

O Rio estava diante de um grande desafio, que era o de promover dois grandes eventos, além de outros de menor proporção que surgiram, no longo decurso do período de preparação da cidade para os megaeventos (Copa do Mundo de Futebol e Olimpíadas), no que se costuma denominar de laboratórios ou eventos testes. Para tanto, além de intervenções urbanísticas necessárias aos eventos, a cidade teria a grande possibilidade de veicular sua imagem ao mundo, e o desejo era o de um local atrativo e, na lógica das administrações, aos grandes investimentos. Essa imagem, ante o histórico de violência da cidade e de acordo com

¹NOTAS

Jornal O Globo. Infoglobo Comunicação e Participações S/A (1996-2018). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2006/confira-as-propostas-de-sergio-cabral-para-governo-5004575>

²Rio Como Vamos. Disponível em http://www.riocomovamos.org.br/arq/planejamento_estrategico.pdf

³Rio Como Vamos. Disponível em http://www.riocomovamos.org.br/arq/planejamento_estrategico.pdf, p. 70.

transmitir a imagem de segurança, revela que a parceria entre as duas administrações era imprescindível para a consecução do projeto de cidade segura.

O urbanismo empresarial visa possibilitar a adoção de modelo em que os mercados direcionem as políticas públicas, passando o foco das referidas políticas na ideia da obtenção de lucro. Desse modo, formular programa de segurança pública apto a gerar a imagem de cidade segura, somado a outras medidas de incentivo ao investimento privado, como as desonerações fiscais a setores do mercado, que foram largamente utilizadas nas gestões do Governo do Estado (2007-2010 e 2011-2014)⁵, concomitante ao surgimento das UPPs, eram fundamentais como sinalização para o mercado e para a realização dos grandes eventos, que seriam importantíssimas “vitrines” do mercado da cidade num contexto competitivo entre cidades.

2. Formas de controle dos desviantes e a manutenção da ordem econômica imposta

De acordo com Max Weber, o Estado é o detentor do monopólio da violência dentro de um território, fruto do poder soberano. Assim, numa compreensão clássica, a instituição policial seria um aparato estatal que detém o monopólio da coação física legítima, colocando, portanto, no centro da ideia de polícia a possibilidade de uso da violência (VALENTE, 2016, p.82).

Michel Foucault vai além, ao afirmar que a instituição policial não deve ser vista tão somente sob o aspecto do uso da força, mas sob o ponto de vista das relações de governo (SOZZO, 2012, p.513). Referidas relações de governo anunciam o conceito de “governamentalidade” introduzido por Foucault, que seriam mecanismos de poder que têm

(...)

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

(...)

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

⁵Portal G1. Globo Comunicação e Participações S/A (2000-2018). Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/rj-deixou-de-arrecadar-r-138-bi-em-icms-entre-2008-e-2013-diz-tce.html>

por alvo a população, por forma de saber a economia política e por instrumentos os dispositivos de segurança (VALENTE, 2016, p. 82).

Foucault aduziu que:

Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado” (FOUCAULT, 2008a, p. 143-144).

Dentro dessa lógica, o Estado contemporâneo desenvolveu, inicialmente, um conceito de polícia a partir do século XVII de que era “o conjunto dos meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a sua boa ordem desse Estado” (FOUCAULT, 2008a, p. 421). O objetivo da polícia é, então, o controle e a responsabilidade pela atividade dos homens – era importante que os homens fossem virtuosos, obedientes, trabalhadores (FOUCAULT, 2008a, p. 432, apud VALENTE, 2016, p.85-86), na medida em que essa atividade se constitui elemento diferencial na força do Estado.

Para Foucault, a polícia, desde sua gênese, é organizada para a regulamentação urbana (FOUCAULT, 2008a, p. 452):

(...) a polícia nos séculos XVII e XVIII foi, a meu ver, essencialmente pensada em termos do que poderíamos chamar de urbanização do território. Tratava-se, no fundo, de fazer do reino, de fazer do território inteiro uma espécie de grande cidade, de fazer que o território fosse organizado como uma cidade, com base no modelo de uma cidade e tão perfeitamente quanto uma cidade.

Na continuidade, ainda sobre urbanização e policiamento, afirmou (FOUCAULT, 2008a, p. 453):

(...) evoco simplesmente essas duas palavras para que vocês tenham todas as conotações, todos os fenômenos de eco que pode haver nessas duas palavras e com todos os deslocamentos e atenuações de sentido que pode ter havido no decorrer do século XVIII, mas, no sentido estrito dos termos, policiar e urbanizar é a mesma coisa.

Essa relação íntima entre urbanização e policiamento, destacada por Foucault, encontra-se presente nos estudos criminológicos acerca do delito, no que se denomina de prevenção do crime por meio do desenho arquitetônico e urbanístico. Assim, mediante olhar bem específico e estatístico, detecta-se a correlação entre espaços da cidade e eventos delitivos, o que orienta para ações preventivas por intermédio da reestruturação urbana e do desenho arquitetônico. Como ensina Molina e Gomes (2002, p. 307), referidas ações visam a neutralizar o elevado risco criminógeno ou vitimário que ostentam certos espaços, assim como modificar, também de forma satisfatória, a estrutura “comportamental” e “motivacional” do vizinho ou habitante destes lugares.

No final do século XVIII a razão econômica que surge dá novo conteúdo à governamentalidade. Essa forma contemporânea, intimamente ligada ao pensamento econômico liberal, não enxerga a população como simples súditos submetidos ao soberano que se transforma, cresce, decresce, se desloca. A população, assumida em sua “naturalidade”, dará origem a novas ciências e tipos de intervenção, como a medicina social ou a higiene pública, mas também a demografia (VALENTE, 2016, p.87). Para Foucault, a nova governamentalidade terá então por objetivo instituir mecanismos de segurança para garantir os processos intrínsecos à população (FOUCAULT, 2008a, p. 474, apud VALENTE, 2016, p. 88).

A disciplina e segurança surgem como modos de controle e de exercício de poder, como, por exemplo, num conjunto de uma população. Assim, surgem diferentes tratamentos do espaço, seja pela disciplina, seja pela segurança. Foucault (2008a, p. 19) por meio do texto *Métropolitée* tratou do modo de imposição de uma oligarquia expressada pelo capital de seu modo de agir e imposição de suas leis e ordens. No citado texto escrito por Alexandre de Maître, Foucault refere-se por meio de uma metáfora arquitetônica como se deveria conceber a construção das cidades, que tinham acentuados crescimentos no período, e as forma de controle que esse poder soberano seria exercido no território. Foucault afirma:

A capital deve dar o exemplo dos bons costumes. A capital deve ser o lugar em que os oradores sacros sejam os melhores e melhor se façam ouvir, deve ser também a sede das academias, pois as ciências e a verdade devem nascer aí para então se difundir no resto do país. E, enfim, um papel econômico: a capital deve ser o lugar do luxo para que constitua um lugar de atração para as mercadorias que vem do estrangeiro, ao mesmo tempo deve ser o ponto de redistribuição pelo comércio de certo número de produtos fabricados, manufaturados, etc.

Segundo Judith Revel é com a governamentalidade moderna que se coloca pela primeira vez o problema da população, vista não como “a soma dos sujeitos de um território,

o conjunto de sujeitos de direito ou a categoria geral da ‘espécie humana’, mas objeto construído pela gestão política global da vida dos indivíduos” (REVEL, 2005, p. 55, apud VALENTE, 2016, p. 88).

Oksala afirmou que o controle e a subjugação de populações conjugam técnicas científicas como tratamento médico, normalização de comportamentos, racionalização de mecanismos de segurança e planejamento urbano, por exemplo. Os mecanismos de poder e conhecimento assumem responsabilidade pelo processo de vida com o objetivo de otimizá-lo, controlá-lo e modificá-lo (2013, p.321, apud VALENTE, 2016, p. 89).

Importante destacar que a segurança como manifestação do exercício de poder é racionalizada com vista a manutenção de um sistema, por meio do manejo dos instrumentos de diversas áreas que incidem sobre a vida dos indivíduos, como a medicina, a economia, o planejamento urbano, dentre outros. De outro modo, a segurança como política pública é programa de governo que se utilizará de princípios e instituições do poder constituído para a consecução de seus fins, e que, na atualidade, revela ter seu centro a Polícia, o Judiciário e o sistema prisional (o Estado penal de Wacquant).

Foucault interpreta o neoliberalismo, a partir da II Guerra Mundial e manifestamente desde os anos 1960, não como uma ideologia ou doutrina política, mas como uma forma específica de governamentalidade, racionalmente refletida e coordenada. A falta de estado não leva a falta de um governo, mas uma nova forma de governo (OKSALA, 2013, p. 332-333, apud VALENTE, 2016, p.105).

Nesse diapasão, Wacquant constrói a noção de um novo governo da insegurança social, que foca no controle das populações tidas como problemáticas com o fim de inviabilizá-las por meio da desregulamentação do trabalho e do desmantelamento dos serviços de assistência social. Afirma que a concomitância entre crise mundial, ocorrida na década de 70, e a desconstrução do *welfarestate* para promover a organização institucional e discursiva do estado penal que, utiliza-o como promotor, em que pese o negue na promoção do estado mínimo, o campo burocrático passa a ter em seu centro a polícia, o aparelho judiciário e o sistema prisional.

Da mesma forma como Foucault fala na falta de estado como meio de gerar um novo governo, Wacquant(2017, p. 203-220)afirmaque o discurso do Estado mínimonão se verifica, já que o neoliberalismo transfere os gastos antes direcionadas a ações sociais para o projeto de Estado penal, em que os gastos públicos com as áreas de segurança, judiciária e carcerária têm um aumento exponencial.

O projeto penal do neoliberalismo encerra um paradoxo: pretende incrementar “mais Estado” nas áreas policial, de tribunais criminais e de prisões para solucionar o aumento generalizado da insegurança objetiva e subjetiva que é, ela mesma, causada por “menos Estado” no front econômico e social nos países avançados do Primeiro Mundo. Isto reafirma a onipotência do Leviatã no domínio restrito da manutenção da ordem pública, simbolizando pela batalha em curso contra a delinquência de rua e a migração clandestina que surgiu em todos os lados, precisamente quando o Estado declara e demonstra ser incapaz de impedir a decomposição do trabalho assalariado e de conter a hiper mobilidade do capital que converge para desestabilizar todo o sistema social ao esmagá-lo em um brutal e tentacular movimento de ataque.

(...)

Mais significativamente ainda, o projeto penal do neoliberalismo é muito mais sedutor e muito mais nefasto quando se infiltra nos países atravessados por profundas desigualdades de condições sociais e de oportunidades de vida, privados das tradições democráticas e desprovidos das instituições públicas capazes de amortecer os choques provocados pelas concomitantes transformações do trabalho, dos laços sociais e dos sujeitos no limiar do novo século.

2.1. A segurança pública na cidade do Rio de Janeiro

De modo racionalmente refletido e coordenado surge o programa de Unidades de Polícia Pacificadora, num território em que a segurança pública é o centro do debate, somado a um ambiente social frágil e de grande desigualdade, que é característica muito presente no Brasil. Nesse aspecto, pautado na atual lógica neoliberal e tendo como base as ideias de governamentalidade, referidas unidades surgem como forma de controle militar de territórios considerados perigosos e em que se originariam a face mais violenta da criminalidade da cidade. Soares afirma que em “vários Estados, a matriz da violência é o tráfico de armas e de drogas, que se realiza no atacado e no varejo”(SOARES, 2003, p. 76, apud MATIOLLI e PINHEIRO, 2014).

Os assentamentos informais, tão marcantes no cenário carioca, tendo como destaque a sua geografia, já que os coloca lado a lado com bairros nobres da cidade, passam a ser o alvo de políticas de segurança ao longo das últimas décadas. Como afirmam Matioli e Pinheiro (2014), processo concomitante com o da expansão do comércio ilegal da droga que, pela sua territorialização, vai inserir as “favelas” em uma nova chave de criminalização, que não substitui as anteriores, mas, monta com elas um “edifício complexo” de exercício de poder, como diria Foucault (2008a). Por trás do exercício de poder por este edifício complexo, está a preocupação com o controle social e o esvaziamento político (com a tolerância à ocupação ou o clientelismo), ou a repressão, aos movimentos contestatórios dos “favelados”.

As favelas são vistas pelo tráfico de drogas como espaço seguro para o desenvolvimento de suas atividades. Carvalho (2013, p. 291-293) afirma que o que se observa

nos últimos trinta anos foi um aumento do uso da força pelos grupos ligados ao tráfico e as intervenções estatais no enfrentamento e combate de grupos criminosos por meio do uso desmedido da força pelos órgãos policiais. O Governo do então Governador Sérgio Cabral parecia que adotaria a mesma linha. No ano de 2007, logo no primeiro ano de governo (2007-2010), operacionalizou o que se chamaria de megaoperação, no Complexo do Alemão, caracterizado pelo seu cunho bélico e opressor. O resultado foram dezenove mortes e pouca desarticulação do tráfico. Um ano depois foi apresentado o programa de Unidades de Polícia Pacificadora, que parecia indicar uma mudança de rumo na política de segurança com foco na “pacificação” por meio de ações policiais de proximidade ou de policiamento comunitário. Segundo as autoridades, por meio do programa seria possível implementar outras políticas públicas, principalmente no campo social.

Ainda segundo Carvalho (2013, p. 294-295) o programa prevê a contratação de novos policiais, treinados sob novos modelos pautados nos direitos humanos. A finalidade era gerar uma nova imagem da Polícia, desassociada das práticas violentas e arbitrárias. Atrelada a essa nova postura institucional, que se pauta no policiamento de proximidade, pelo menos em seus discursos oficiais, a finalidade de “pacificação” unia-se à de “integração” destes territórios ao tecido urbano. Assim, a imagem de coesão social e de manutenção de segurança e da ordem pública, por meio de pacificação, estaria viabilizada para que as demais políticas públicas, executadas por outros órgãos, fossem executadas.

Assim, as Unidades de Polícia Pacificadora atuariam em espaços da cidade fluminense nomeados como favelas por meio da “pacificação”, que teriam como fim a diminuição de confrontos armados promovidos por facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, bem como o de proporcionar a imagem de cidade segura, tanto para as classes mais abastadas da sociedade fluminense, como exposto no tópico anterior quando se tratou da cidade partida e que será ratificado a seguir quando se tratar da questão da localização geográfica das referidas unidades, como para o capital que deseja aportar na cidade, principalmente motivado pelas oportunidades de negócios proporcionadas pelos megaeventos.

No campo aberto para outras políticas públicas surge o que se denomina de UPP Social, programa desenvolvido pela Prefeitura do Rio de Janeiro com a ONU-Habitat, que tinha como objetivos fomentar a participação da sociedade civil, dos moradores das favelas pacificadas para identificar as demandas locais, e a construção de um plano de desenvolvimento para estas “comunidades” (CARVALHO, 2013, p. 295).

Neste contexto é interessante a reflexão de Oliveira (2014, p. 146) que faz um comparativo entre as semelhanças históricas de dominação entre colonizadores e índios e as atuais políticas de segurança no Rio de Janeiro, com destaque para as unidades policiais específicas para atuar em favelas. Afirmou que as UPPs trouxeram uma nova retórica de pacificação, não pautada somente na tutela para a guerra, mas na conjugação de atos repressivos com benefícios materiais e ações assistenciais. No entanto, quando trata desta questão por meio da tutela, afirma que:

os planos de ação são estabelecidos e executados pelo tutor (ou por outros por ele delegados) sem qualquer participação ativa nem a possibilidade de sua interferência nos métodos ou nos objetivos. Assim, embora os programas governamentais muitas vezes definam metas a serem cumpridas e benefícios a serem recebidos pelas populações tuteladas, na realidade que é fielmente executado são as ações repressivas e de controle, em geral de interesse de terceiros, as demais raramente saindo do papel.

O que se constata é um controle de fluxo da população e de regulamentação dos hábitos dos moradores das favelas em que foram instaladas as UPPs, como a definição pela polícia do horário de funcionamento do comércio, controle da realização de atividades culturais e festivas privadas, e a regulamentação do serviço de transporte. Como salientou Carvalho (2013, p. 300-303) “a favela tem um novo dono?”.

Em consulta ao histórico do projeto, constata-se que as ações militares sempre foram executadas de forma quase exemplar e com baixíssima participação do grupo social objeto das medidas. De outro modo, as ações no campo social ou não iniciaram ou operaram de forma precária e descontínua. Prova disso é que a UPP Social, que como citado acima, foi idealizada para caminhar ao lado das ações militares⁶, na atualidade praticamente inexistente e sempre foi alvo de profundas críticas quando ainda operava, inclusive do então Secretário de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro⁷.

Próxima da reflexão proposta por Matioli e Pinheiro no artigo que tratou das UPPs como meio de consolidação da reprodução global do capital nas favelas cariocas (2014), no qual a intervenção tratada por aquele artigo cuida da lógica militar como jogo político-econômico mundial que permite a acumulação do capital nos territórios de atuação das UPPs, que seriam as favelas cariocas, a hipótese deste artigo é a de que o programa de

⁶ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/91329/e34c132d-ada5-4aa6-8fdd-971507e85654>

⁷ Jornal O Estado de São Paulo. Grupo Estadão (1995-2018). Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,beltrame-critica-falta-de-apoio-ao-projeto-das-upps,10000081999>

Unidades de Polícia Pacificadora teve como finalidade gerar a imagem de cidade segura e com coesão social no cenário competitivo pela captação de investimentos, principalmente os internacionais. Pautando-se em termos comuns à economia, é como se aquele realizasse uma análise micro de atuação do programa (viabilização da acumulação de capital nos territórios em que as UPPs operam) e este artigo uma análise macro (a busca da imagem de cidade segura e como território fértil para a acumulação do capital, tendo como um de seus instrumentos o programa UPP).

3. A inviabilidade econômica do programa e a seletividade na instalação

O Programa de Unidades de Polícia Pacificadora foi criado no final do ano de 2008, após a escolha da cidade do Rio de Janeiro para sediar alguns jogos e a grande final da Copa do Mundo de Futebol FIFA, e segundo o próprio sítio eletrônico do programa qualifica-se como:

A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um dos mais importantes programas de Segurança Pública realizado no Brasil nas últimas décadas. Implantado pela Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, no fim de 2008, o Programa das UPPs - planejado e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional - foi elaborado com os princípios da Polícia de Proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública.

O Programa engloba parcerias entre os governos – municipal, estadual e federal – e diferentes atores da sociedade civil organizada e tem como objetivo a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população.

A pacificação ainda tem um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico das comunidades, pois potencializa a entrada de serviços públicos, infraestrutura, projetos sociais, esportivos e culturais, investimentos privados e oportunidades.

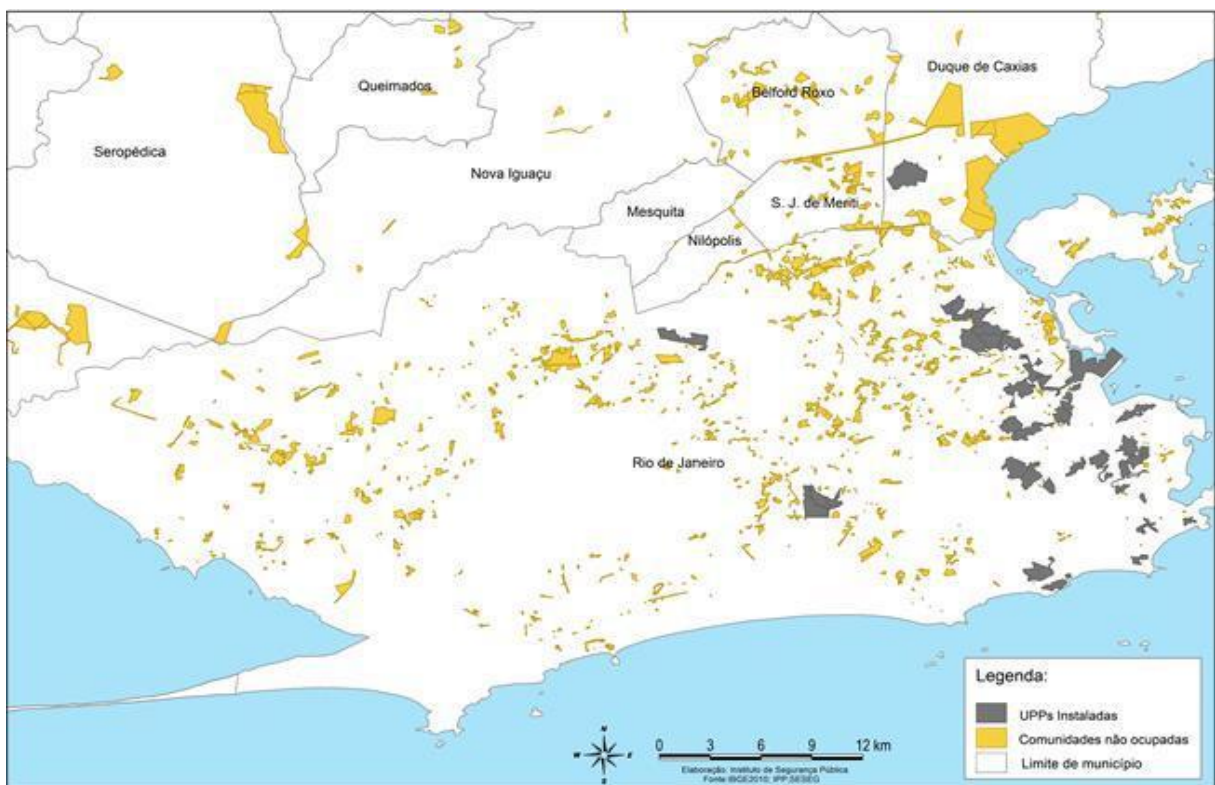
O Estado do Rio de Janeiro possui 38 UPPs e a polícia pacificadora conta com um efetivo atual de 9.543 policiais. As UPPs em operação abrangem aproximadamente 264 territórios. Cabe ressaltar que os efeitos proporcionados pelo programa extrapolam as comunidades pacificadas, se estendendo a suas áreas adjacentes, beneficiando direta e indiretamente uma população bem maior. O programa também está na Baixada Fluminense, com a UPP Mangueirinha.

Dentre o exposto, destaca-se que a ideia de pacificação se dá por meio do conceito de polícia de proximidade, num diálogo entre a população e as instituições da área de segurança pública, sendo que é executada por uma força policial militarizada em que o diálogo não é a sua melhor característica, em que pese os esforços no treinamento de novos policiais. No que concerne ao objetivo, circunscreve-se na retomada permanente de comunidades dominadas

pelo tráfico, com o fim de permitir o desenvolvimento social e econômico destas comunidades.

Ocorre que um estudo recente realizado pela própria Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, tornado público por meio da imprensa⁸, revelou que o Estado do Rio de Janeiro possui nada menos que 843 áreas dominadas por bandos armados. O mais curioso é que entre as dez regiões que registram mais casos de letalidade violenta no Estado, seis abrigam unidades do programa de polícia pacificadora.

O Balanço de Indicadores da Política de Pacificação (2007-2015), estudo realizado pelo Instituto de Segurança Pública – ISP, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG), revelou, segundo critérios da própria Secretaria, quais seriam as áreas elegíveis a receber unidades do Programa de Polícia Pacificadora. O mapa das áreas elegíveis com e sem unidades do programa segue abaixo:



Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP, <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=62>.

O mapa indica que as áreas em cinza seriam que aquelas já possuem as Unidades de Polícia Pacificadora e as amarelas seriam as elegíveis e que não possuem as referidas

⁸Jornal Extra. Infoglobo Comunicação e Participações S/A (1996-2018). Diário. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/guerra-do-rio/documento-sigiloso-da-secretaria-de-seguranca-revela-que-rio-tem-843-areas-dominadas-por-bandos-armados-21710694.html>

unidades. Como se pode depreender, os territórios que fariam jus ao programa são numerosos e sequer contemplam os municípios de Niterói e São Gonçalo, integrantes da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e que também possuem localidades com as mesmas características.

Um olhar descuidado poderia indicar que, para a efetiva implementação, só faltaria o devido planejamento do programa. No entanto, o alto custo de cada uma das unidades revela a sua inviabilidade econômica e que dentro de qualquer planejamento, referida informação relevantíssima ou já era sabida ou, ao menos, previsível. Assim, diante da impossibilidade de instalação em todas as áreas que a cidade necessita, o programa adota critérios seletivos em que a finalidade é atender às classes rica e média cariocas e a de conceber uma imagem de cidade segura para os investidores. Referidas questões serão tratadas a seguir.

Característica marcante das UPPS é o policiamento ostensivo. Assim, o programa torna-se extremamente caro, o que torna irreal a sua aplicação em todo o território. Segundo dados de 2012, para cada 100 policias em atuação em uma UPP (esse é considerado o número mínimo) o custo anual seria de 6 milhões⁹.

Segundo a promessa de campanha realizada nas eleições de 2010, o então candidato do PMDB prometeu pacificar todas as comunidades do estado dominadas pelo tráfico de drogas ou pela milícia e contratar 25 mil novos policias militares, sendo 12 mil para as UPPs¹⁰. Com base nos referidos dados e com um simples cálculo aritmético, pode-se concluir que apenas este incremento no número de policiais importaria num aumento de gastos com segurança na ordem de R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais) por ano, já que cada 100 policiais representa um valor aproximado de 6 milhões por ano ($12.000:100=120 \times 6.000.000 = 720.000.000$).

Assim, reforça-se o argumento de que as 38 unidades até hoje instaladas priorizavam lugares estratégicos no sentido de viabilizar a imagem de cidade segura e apta para receber os grandes eventos que iria sediar nos anos de 2014 e 2016, até porque a sua implementação em todos os territórios necessários seria inviável ante seu elevado custo.

Com poucas exceções, os locais eleitos para a instalação das unidades se encontram áreas nobres da cidade, onde há enorme concentração de turistas e nas quais vivem as classes mais abastadas da sociedade carioca, nos principais corredores de acesso à cidade, como a Linha Vermelha, que liga o Aeroporto Internacional ao Centro e Zona Sul, a Avenida Brasil,

⁹Revista Exame. Abril Mídia S/A. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/a-falencia-das-upps/>

¹⁰Jornal O Globo. Infoglobo Comunicação e Participações S/A (1996-2018). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2010/confira-as-promessas-do-governador-sergio-cabral-para-cobrar-acoos-do-governador-reeleito-4986900>

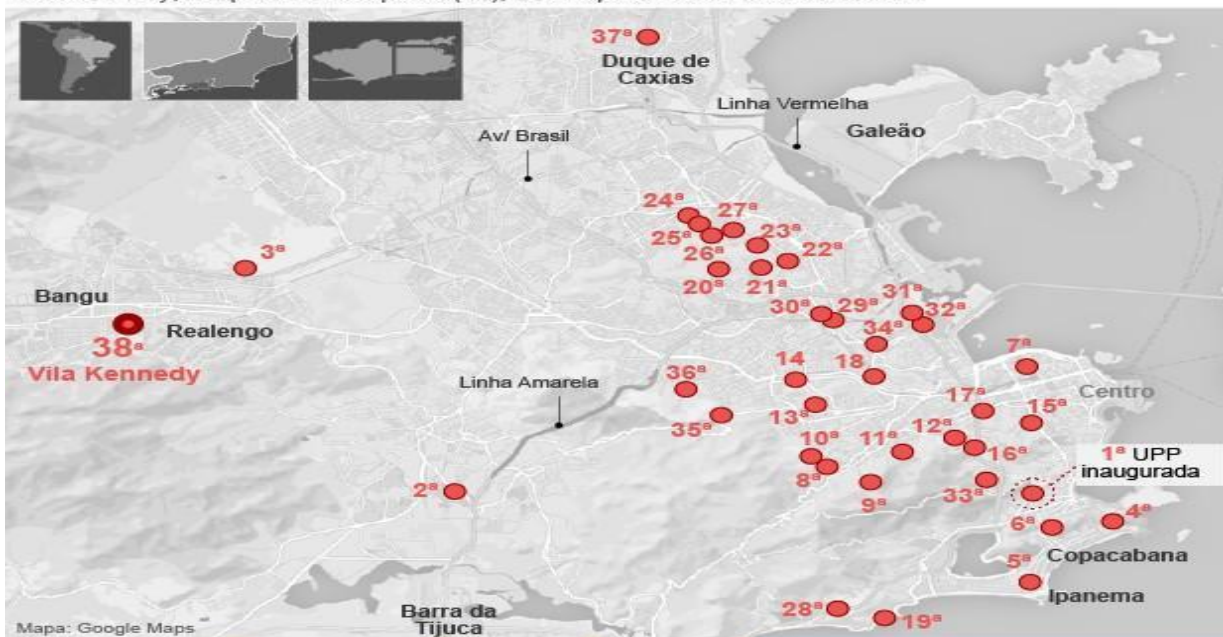
principal porta de saída rodoviária da cidade, o entorno do Estádio do Maracanã, que viria a sediar alguns jogos e a grande final da Copa do Mundo de Futebol FIFA, além de importantíssimos eventos nos Jogos Olímpicos, como os de abertura e de encerramento, e a Linha Amarela, importante acesso à Barra da Tijuca e Jacarepaguá, local onde veio a ser construída o “Parque Olímpico”. O programa revela como objetivo o de assegurar o controle de populações que viviam em espaços tidos como geradores de crimes violentos, para transformar certos locais em espaços seguros e confiáveis aos investimentos e isso passava necessariamente pelo sucesso em sediar os megaeventos, garantindo que eventos violentos não atrapalhariam sua execução.

Como ratificam Matioli e Magalhães (2013, apud MATIOLLI e PINHEIRO, 2014), a “política de pacificação parece estar conectada com os processos mais amplos da gestão urbana do Rio de Janeiro e dos circuitos internacionais de circulação do capital contemporâneo. Vide a distribuição geográfica das UPPs”.

Para se ter uma melhor compreensão do que se acaba de afirmar, o mapa abaixo demonstra a localização das Unidades de Polícia Pacificadora, em que se evidencia claramente a mencionada concentração:

Mapa das Unidades de Polícia Pacificadora do Rio

Vila Kennedy, ocupada nesta quinta (13), será a próxima a receber uma UPP



Legenda

1ª	Santa Marta	19/12/2008	20ª	Fazendinha	18/04/2012
2ª	Cidade de Deus	16/02/2009	21ª	Nova Brasília	18/04/2012
3ª	Batan	18/02/2009	22ª	Adeus/Baiana	11/05/2012
4ª	Chapéu-Mangueira/Babilônia	10/06/2009	23ª	Alemão	30/05/2012
5ª	Pavão-Pavãozinho/Cantagalo	23/12/2009	24ª	Fé/Sereno	27/06/2012
6ª	Tabajaras/Cabritos	14/01/2010	25ª	Chatuba	27/06/2012
7ª	Providência	26/04/2010	26ª	Parque Proletário	28/08/2012
8ª	Borel	07/06/2010	27ª	Vila Cruzeiro	28/08/2012
9ª	Formiga	01/07/2010	28ª	Rocinha	20/09/2012
10ª	Andaraí	28/07/2010	29ª	Manguinhos	16/01/2013
11ª	Salgueiro	17/09/2010	30ª	Jacarezinho	16/01/2013
12ª	Turano	30/10/2010	31ª	Complexo do Caju	12/04/2013
13ª	Macacos	30/11/2010	32ª	Barreira do Vasco/Tuiuti	12/04/2013
14ª	São João/ Matriz/ Quietos	31/01/2011	33ª	Cerro-Corá	03/06/2013
15ª	Coroa/ Fallet/ Fogueteiro	25/02/2011	34ª	Arará e Mandela	06/09/2013
16ª	Prazeres/Escondidinho	25/02/2011	35ª	Lins de Vasconcelos	02/12/2013
17ª	São Carlos	17/05/2011	36ª	Camarista Méier	02/12/2013
18ª	Mangueira	03/11/2011	37ª	Complexo da Mangueirinha	07/02/2014
19ª	Vidigal	18/01/2012	38ª	Vila Kennedy	A definir

G1/com/br

Infográfico atualizado em 13/3/2014

Fonte: G1, <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/pm-realiza-22-acoes-no-rio-para-monitorar-migracao-da-vila-kennedy.html>

Como reforço argumentativo de que o tema criminalidade afeta diretamente a questão da chegada de investimentos à cidade, e que a imagem de cidade segura é fundamental para a captação de investimentos pelo mercado da cidade, pode ser extraído da reportagem da Revista Isto é Dinheiro, que com o título “De abraços abertos sobre o caos”, em síntese afirma que a insegurança pública no Rio de Janeiro vem gerando prejuízos à economia local há muitos anos e que nem mesmo os Jogos Olímpicos conseguiram melhorar o quadro social fluminense. Ainda segundo a reportagem, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro

(FIRJAN) teria feito uma sondagem e revelado que 47% dos empresários do Estado apontaram que o tema criminalidade influenciaria nas decisões acerca do local para novos investimentos, percentual acima da média registrada no Brasil, de 35%¹¹.

A todo contexto somam-se as recentes informações de que o Governo do Estado do Rio de Janeiro deseja reduzir de 38 para 20 o número de Unidades de Polícia Pacificadora¹². A justificativa, como já prevista, é a falta de recursos orçamentários disponíveis para manter o número de unidades atuais.

Ainda há um dado alarmante, pois como a área de cobertura do programa é bem inferior ao que seria necessário, os grupos armados que foram expulsos quando da implantação de cada unidade teriam se deslocado para outras partes da cidade e do Estado. OLIVEIRA (214, p. 148) diz que os antigos problemas parecem ter sido deslocados de uma parte para outra da cidade, para longe das áreas frequentadas por turistas, mas não resolvidos. A seletividade do programa e o seu único fim de controle de populações para conceber a imagem de cidade segura, sem ações efetivas de políticas públicas em outros setores parecem ser o motivo para o declínio da imagem de sucesso que o programa teve no seu nascedouro.

4. Considerações finais

A Administração Municipal da cidade do Rio de Janeiro, com o apoio dos governos Estadual e Federal, adota o modelo de planejamento estratégico e utiliza os grandes eventos (Copa do Mundo de Futebol e Jogos Olímpicos) como instrumento de *marketing* para divulgar o nome da cidade no cenário internacional e atrair investimentos privados. No entanto, como um dos pressupostos para que referido modelo atrativo pudesse se estabelecer, era de fundamental importância que fosse apresentado um ambiente seguro, de uma cidade sem conflitos. Como o Rio de Janeiro sofre de crônica falta de segurança, por se caracterizar como cidade de grande desigualdade social, e como estava diante de dois grandes eventos internacionais, formulou-se o programa de Unidades de Polícia Pacificadora, que, sob o argumento de pacificar e reintegrar áreas da cidade dominadas pela violência, instalou diversas unidades em sítios da cidade próximos a bairros nobres e dos aparelhos esportivos em que se iriam realizar os eventos, tendo a ação melhor executada sido a repressão policial.

¹¹Revista Istoe Dinheiro, ed. 1068, de 04/05/2108. Editora Três. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/de-bracos-abertos-sobre-o-caos/>

¹²Jornal O Globo. Infoglobo Comunicação e Participações S/A (1996-2018). Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/seguranca-do-rj-estuda-acabar-com-18-upps.ghtml>

O que se conclui é que, após dez anos, referido programa não possuía o pressuposto anunciado de integrar à cidade comunidades dominadas por grupos armados por meio do conceito de polícia de proximidade e que viabilizaria a execução de outras ações públicas, principalmente as de natureza social. O que se notou foi a busca pelo controle de locais estratégicos para a diminuição do alto grau de violência, com o fim de transmitir a imagem de cidade segura, apta a sediar grandes eventos e atrativa aos investimentos. Assim, parece que se confirma a hipótese de que o programa das Unidades de Polícia Pacificadora não passou de mero instrumento dentro da lógica do planejamento estratégico, que se insere num contexto liberal de cidade-empresa, cidade-competitiva, colocada numa “vitrine” em busca de investimentos privados.

Por fim, como bem destacou OLIVEIRA (2014, p. 148), moradores de comunidades que receberam o programa começaram, após cinco anos de seu início, a demonstrar insatisfação com as ações unilaterais do poder público e que a não implementação da UPP Social é um dos aspectos principais. Em verdade, as ações privilegiavam grandes obras de impacto midiático, como o teleférico do Alemão, sem consultas efetivas à comunidade que, insatisfeita, era reprimida com ações policiais. Infelizmente a exclusiva ação repressiva ainda continua a ser a lógica recorrente no campo da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Referencias bibliográficas

CARVALHO, Monique Batista. **A política de pacificação de favelas e as contradições para a produção de uma cidade segura.** Revista O Social em Questão. Ano XVI, nº 29, Rio de Janeiro, p. 285-308, 2013.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea.** 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Aula de 11 de janeiro de 1978 em: Segurança, território, população.** Curso dado no *Collège de France* (1977-1978); edição estabelecida de *France* (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, David. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio.** Espaço e Debates, nº 39, p. 48-64, São Paulo, 1996.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2006.

- MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima e PINHEIRO, Alan Brum. **Urbanização e “Pacificação”:** políticas de consolidação da reprodução global do capital nas favelas cariocas. Seminário URBFAVELAS. São Bernardo do Campo, São Paulo, 2014.
- MOLINA, Antonio García-Pablo e GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução e seus fundamentos teóricos.** 4ª ed. rev. atual. e amp. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. **Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios.** Revista Mana. Vol. 20, nº01, p. 125-161, Rio de Janeiro, abril 2014.
- VALENTE, Júlia Leite. **UPPs: governo militarizado e a ideia de pacificação.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- VAINER, Carlos. **Os liberais também fazem planejamento urbano?** In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. p. 105 – 119. Petrópolis: Vozes, 2000.
- VAINER, Carlos. **Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano.** In: VIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1999 Porto Alegre. Anais eletrônico. Porto Alegre: PROPUR – UFRGS, 1999.
- WACQUANT, Loic. **Rumo à militarização da marginalização urbana.** Revista Discursos Sediciosos. Ano 1, no 15 e 16, p. 203-220, 2007.